

Consórcio **Veículos Pesados**

**Cartilha de orientações
para compra de:**

 **Transporte e logística**

 **Agronegócio**

 **Construção Civil**

 **Náutico**

 **Aéreo**

 **Placa Fotovoltaica**

CAIXA
Consórcio



Sumário

1. Jornada do Uso do Crédito	3
2. Principais Orientações	4
3. Canais de Atendimento	5
4. Bens Aceitos	6
5. Documentos do Bem	12
5.1 Qual o tipo do seu bem?	12
5.2 Bens Rodoviários.....	12
5.3 Implementos Agrícolas.....	16
5.4 Embarcação	20
5.5 Aeronave	24
5.6 Máquinas ou equipamentos	28
5.7 Placa Fotovoltaica	32
6. Anexo de Documentos Aceitos.....	36
7. Análise de Crédito	40
8. Análise de Documentos.....	42
9. Análise do Bem.....	43
10. Envio do Documento do Bem	43
11. Emissão do Contrato de Alienação	44
12. Tipos de Contrato	45
13. Alienação e Liberação para Pagamento.....	46
14. Entrega do Bem	47
15. Dúvidas Frequentes (FAQ)	48

PARABÉNS!

Estamos muito felizes por fazermos parte da sua conquista!

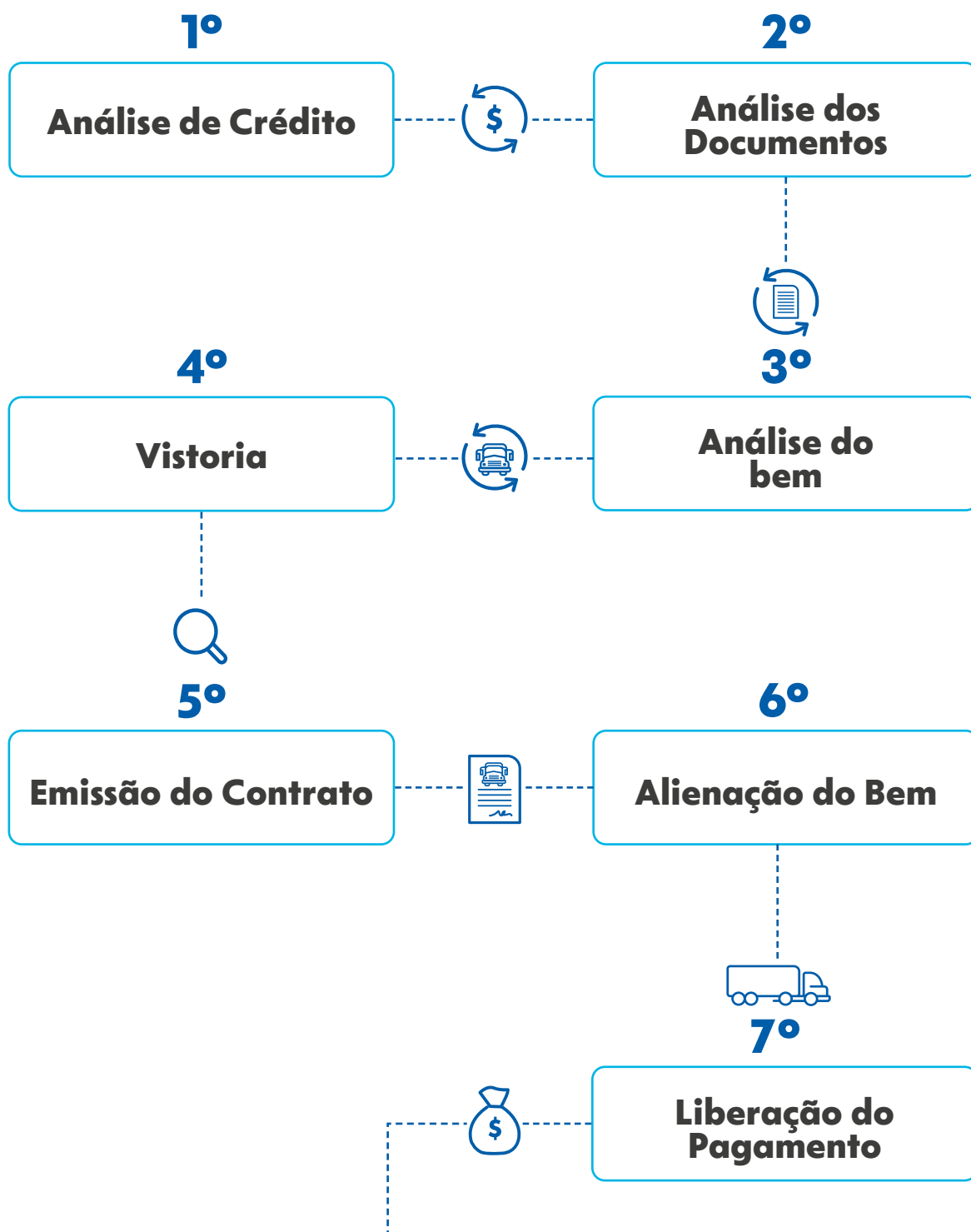


Esta cartilha foi elaborada especialmente para você que conquistou a tão esperada contemplação do seu consórcio. Aqui você verá todos os processos e documentos necessários para o faturamento do bem que deseja.

Essa cartilha é destinada a você que irá adquirir:

-  Transporte e logística
-  Agronegócio
-  Construção Civil
-  Náutico
-  Aéreo
-  Placa Fotovoltaica

1. Jornada do Uso do Crédito



Hora de comemorar! Com o crédito aprovado, documentação entregue corretamente e bem escolhido, seu sonho estará realizado!

2. Principais Orientações

Antes de assumir um compromisso com o vendedor com prazos ou repasses de valores, aguarde primeiramente a conclusão da vistoria do bem. Além disso, no momento da escolha do seu bem, certifique-se de que ele se encontra em **bom estado de conservação, sem qualquer ônus e com a documentação regularizada.**

Custos de sua responsabilidade

 **Importante!** É necessário lembrar que não haverá reembolso sobre as tarifas já executadas no processo de utilização do crédito.



Serviços da Administradora: Consulte em nosso site os valores da tarifa de serviço de faturamento cobrada por tipo de serviço, conforme previsto no Contrato de Adesão. Na página inicial, selecione **“Central de Ajuda”**, depois a opção **“Tarifas”** e, por fim, escolha a sua modalidade: Veículos Pesados.



Despesas Cartorárias: Você poderá consultar este custo no Cartório de Registros da sua localização.

Observação: Observação: O reembolso de despesas cartorárias com a sobra de crédito disponível (limitado a 10% sobre o valor do crédito disponível na data do contrato), será efetuado após o recebimento dos documentos solicitados na etapa de pagamento.

Vale lembrar! O bem a ser adquirido é de sua livre escolha e a CAIXA Consórcio não se responsabiliza por eventuais vícios ou defeitos que porventura venham a ser detectados no bem, nem por compromissos assumidos, principalmente envolvendo repasses de recursos financeiros antes da conclusão das análises e aprovações.

3. Canais de Atendimento



Importante! Em caso de dúvidas, entre em contato com algum dos nossos Canais de Atendimento. Se você estiver pelo celular, basta clicar no ícone do canal que deseja falar para ser redirecionado.



Central de Atendimento

0800 975 1000 - Ligação gratuita para ligações originadas do Brasil. Atendimento das 8h às 21h de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.



SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 975 2000 - Atendimento 24h todos os dias da semana.



Ouvidoria

0800 975 3000 - Antes de começar, tenha em mãos o protocolo anteriormente fornecido em um de nossos canais de atendimento. Horário de atendimento: das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.



Central de Atendimento ao Deficiente Auditivo (pós-venda - Informações Gerais, 2ª via de documentos, endossos e pagamentos)

<https://icom.app/AokfL> - Exclusivo para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, que buscam informações ou desejam fazer sugestões, reclamações, cancelamento ou suspensão de serviços e produtos. O atendimento funciona 24h, todos os dias.

4. Bens Aceitos

Bens que **NÃO** necessitam de Garantia Complementar

	Descrição	Setor
Novos	Arados de aivecas de "disco de corte" em formato "V" para acoplamento a tratores e máquinas de tração de grande porte	Agronegócio
	Enxadas rotativas compostas por flanges e lâminas giratórias acopladas a tratores e máquinas de tração de grande porte	
	Pulverizador atomizador para aplicações de produtos fitossanitários na fruticultura e copa das árvores	
	Arados de discos lisos ou recortados para acoplamento a tratores e máquinas de tração de grande porte	
	Arruador soprador	
	Colhedora de forragem/forrageira	
	Colheitadeira para cultivo de cereais, grãos, sementes e culturas diversas	
	Cultivador	
	Descompactador de solo	
	Distribuidor de calcário e fertilizantes e esterco	
	Enleirador	
	Escarificador	
	Esparramador de esterco tracionado	
	Grades niveladoras e/ou adubadora de solos para semeadura e produção de plantações	
	Implementos para adubação, fertilização, implantação de culturas e colheita	
	Plainas dianteiras e traseiras;	
	Plantadeira	
	Plataforma de corte	
	Plataformas de grãos e culturas agrícolas	
	Pulverizadores para controle de pragas e aplicação de defensivos ou fertilizantes	
	Revolvedor de compostagem	
	Rolo de faca para tratamento de restos culturais localizados na superfície do solo e áreas de plantio direto	
	Semeadoras	
	Semeadoras para solos e distribuição das sementes	
	Subsolador utilizado para romper camadas de solo para cultivo de culturas diversas	

4. Bens Aceitos

Bens que **NÃO** necessitam de Garantia Complementar

	Descrição	Setor
Novos	Sulcadores	Agronegócio
	Tanques e carretas para transporte de culturas agrícolas e fruticultura	
	Terraceador	
	Transbordo de grãos	
	Tratador de sementes	
	Trincha agrícola	
	Vassoura hidráulica	
	Pás mecânicas	Agronegócio e Construção Civil
	Trator	Agronegócio, Construção Civil e Transporte
	Escavadeiras hidráulicas ou mecânicas	Construção Civil
	Retroescavadeiras	
	Guincho: para elevar ou rebocar cargas por meio de tração	Construção Civil e Logística
	Plataforma elevatória acoplada a caminhões e chassis para serviços de manutenção ou carregamento de carga	
	Carroceria aberta usada para transportar cargas secas ou produtos não perecíveis	Transporte e Logística
	Cegonha: implemento, aberto ou fechado, para carga/ transporte de veículos e/ou motos	
	Chassis: aplicados em veículos acoplados a carrocerias e caminhões para transporte de bens;	
	Empilhadeira elétricas e a combustão	
	Tanque: para transporte de produtos em pó, cargas líquidas ou conteúdos perigosos — produtos químicos — acoplado a um caminhão/chassi.	

4. Bens Aceitos

Bens que **NÃO** necessitam de Garantia Complementar

	Descrição	Setor
Novos e usados (até 8 anos)	Aeronaves tripuláveis para uso civil	Aeronaves*
	Aviões a pistão e turboélices	
	Aviões pulverizadores para uso no agronegócio	
	Helicópteros	
	Jatinhos executivos	
	lates	Embarcações
	Jet Boat	
	Lanchas	
	Trawler Boat	
	Veleiros	
	Jet Ski	

 **Observação:*** Os bens devem atender às normas dos órgãos competentes (Capitania dos Portos e outros).

	Descrição	Setor
Novos e usados (até 10 anos)	Trator de rodas: utilizado principalmente nos ramos de agricultura para tracionamento de arados e plantadeiras	Agronegócio
	Caminhão	Transporte e Logística
	Caminhão basculante	
	Caminhão baú: em que a carroceria tem a forma semelhante a um baú utilizado para transportar diferentes tipos de carga	
	Caminhão com caçamba: para transporte de areia, por exemplo, ou diferentes tipos de cargas a granel	
	Caminhão plataforma: para transporte de contêineres e grandes cargas	
	Caminhão refrigerado: utilizado por frigoríficos para cargas que exigem controle de temperatura	
	Caminhão-pipa	
	Caminhão-pipa: que transporta água	
	Caminhão-tanque: para transporte de derivados de petróleo, como combustíveis, acoplado a um caminhão/chassi	

4. Bens Aceitos

Bens que **NÃO** necessitam de Garantia Complementar

	Descrição	Setor
Novos e usados (até 10 anos)	Caminhões especiais: que servem a propósitos específicos como carretas, guindastes e cegonhas (transporte de automóveis)	Transporte e Logística
	Carreta sider: com lonas retráteis em suas laterais para carga e descarga de materiais de grande volume	
	Carreta-baú: que possui compartimento fechado e carrega os mais diferentes tipos de carga	
	Micro-ônibus (ou vans)	
	Ônibus	
	Porta-contêiner: para carregamento de diferentes tipos de produtos	

Bens que **Necessitam** Garantia Complementar

	Descrição	Setor
Novos	Aplainadora a frio	Construção Civil
	Assentador de tubos	
	Bate-estaca	
	Bomba de concreto	
	Pá Carregadeira	
	Elevador cremalheira	
	Espargidor de asfalto	
	Estabilizadora de solo	
	Fresadora de asfalto	
	Gruas	
	Máquinas de terraplanagem	
	Máquinas pesadas para o processo de construção civil	
	Miniescavadeira	
	Minicarregadeira	
	Minirrolo compactador	
	Motoniveladora	

4. Bens Aceitos

Bens que **Necessitam** Garantia Complementar

	Descrição	Setor
Novos	Motoniveladoras para nivelamento de solo	Construção Civil
	Perfuratriz	
	Recicladoras a frio	
	Recuperadora de asfalto	
	Rolo compressor	
	Rolos compactadores para superfícies	
	Trator de esteiras: para obras de aderência ao solo	
	Usina de asfalto móvel	
	Usina de micropavimento	
	Vibro acabadora de asfalto	
	Guindastes	Construção Civil / Indústria
	Implementos Rodoviários	Transporte e Logística Diversos
	Poliguindaste	
	Rebocados: utilizados para ter maior comprimento e capacidade de carga de mercadorias	
	Vassoura hidráulica	
	Placa fotovoltaica (somente a placa, não considera a instalação - mesmo que conste na mesma Nota Fiscal)	Diversos

Bens e Garantias **NÃO** aceitos

É bom lembrar! Conforme previsto em contrato, a CAIXA Consórcio estabelece critérios para bens dados em garantia e aquisição. Caso deseje ver o seu contrato, consulte em nosso site www.caixaconsorcio.com.br, selecione "Já sou cliente" e a opção "Contrato de Adesão".

A garantia principal será a **Alienação Fiduciária de Bem Móvel** que recairá sobre o bem objeto da utilização do crédito, sendo possível a exigência de garantia complementar ou substitutiva, quando necessário, a critério da CAIXA Consórcio.

Você deverá apresentar garantia de valor compatível com o saldo devedor, que deverá:

- Estar livre de qualquer dívida ou pendência (sem ônus);
- Ser de propriedade do titular da cota;
- Quando usado, deve estar em bom estado de conservação.

4. Bens Aceitos

Bens e Garantias **NÃO** aceitos

A garantia poderá ainda ser submetida à verificação da regularidade documental e avaliação da vistoriadora credenciado pela CAIXA Consórcio. Além disso, a exigência de garantia complementar poderá ser dispensada conforme análise de crédito do cliente e saldo devedor da operação.

Observação: Conforme consta no Regulamento do Consórcio, se a CAIXA Consórcio, visando manter a saúde financeira do grupo, avaliar caso as garantias apresentadas não sejam suficientes para suportar a utilização do crédito até o fim da vigência do plano, podendo exigir a apresentação de outras garantias complementares proporcionais ao saldo devedor, como: veículo automotor leve e/ou pesado, de propriedade do consorciado, que estejam dentro dos critérios de aceitação descritos no contrato de adesão e manual normativo da CAIXA Consórcio.

Além disso, não serão aceitas garantias que passaram por modificações, adequações ou qualquer alteração na sua configuração original.

Bens **NÃO** aceitos como Garantia e Uso do Crédito

- I. Veículos leves, embarcações e aeronaves com mais de 8 (oito) anos de fabricação, desconsiderando o ano em curso;
- II. Ciclomotor, motoneta, motocicleta, triciclo e quadriciclo que **não possuam CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo)**;
- III. Máquinas e equipamentos usados;
- IV. Veículos pesados, ônibus, microônibus, caminhão, reboque e semirreboque, com mais de 10 anos de fabricação, desconsiderando o ano em curso;
- V. Veículos adaptados ou modificados;
- VI. Veículos com histórico de leilão;
- VII. Bens móveis de propriedade de:



Escolas



Hospitais



Sindicatos



Igrejas/templos de qualquer natureza



Clínicas



Sede de delegações estrangeiras



Clubes



Casas de espetáculos ou similares



Sedes de organizações não governamentais



Associações



Pertencentes a União, Estado, Município ou Autarquia

4. Bens Aceitos

Bens **NÃO** aceitos como Garantia

I. Se CONSORCIADO Pessoa Física:

- de propriedade de empresa da qual seja sócio ou acionista;
- de propriedade do cônjuge;
- de propriedade de ascendentes e descendentes ou de seus respectivos cônjuges.

II. Se CONSORCIADO Pessoa Jurídica:

- de propriedade de empresa da qual seja sócio;
- de propriedade de seus sócios ou acionistas ou de seus respectivos cônjuges.

! Importante! Cabe à CAIXA Consórcio, a análise e aprovação do bem objeto da compra que será dado em garantia e que ficará alienado até a quitação do saldo devedor.

5. Documentos do Bem

5.1 E qual o tipo do seu bem?



Bens Rodoviários



Aeronave



Implementos Agrícolas



Máquinas ou equipamentos



Embarcação



Placa Fotovoltaica

! Importante! Não esqueça de olhar o nosso Anexo de Documentos Aceitos.

Além disso, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo de uso do crédito, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

5.2 Bens Rodoviários

Documentos do Consorciado Pessoa Física



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- RG (emitido pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados)
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou órgãos de classe
- Carteira de Identidade Militar
- Carteira de Identidade de Estrangeiro com Visto Permanente
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

5. Documentos do Bem

5.2 Bens Rodoviários

Documentos do Consorciado Pessoa Física



CPF (cópia simples ou número em documento oficial)

Comprovante de Estado Civil (se houver composição de renda):

- Certidão de casamento (com pacto antenupcial, se houver)
- Escritura Pública ou Contrato Registrado de União Estável
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (cópia autenticada)



Comprovante de Endereço (um dos seguintes):

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Boleto bancário
- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais
- O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge). O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge).



Observações:

- Comprovantes em nome dos pais, cônjuge ou filho(a)s, poderão ser aceitos mediante comprovação documental do parentesco. Além disso, comprovantes em nome de terceiros serão aceitos, desde que acompanhados de uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida (por autenticidade), ou assinado com certificação digital, ou via Gov.br, declarando que o consorciado reside naquele endereço.
- Para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade. Validade: documento emitido há no máximo 90 dias Comprovante de Renda (conforme atividade - ver Anexo de Documentos Aceitos)

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside, recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Também, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

5. Documentos do Bem

5.2 Bens Rodoviários

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- Contrato Social / Estatuto Social / Requerimento de Empresário
 - Apresentar todas as últimas alterações devidamente registradas
 - Apresentar o instrumento de constituição de firma individual e alterações, se houver, devidamente registrado.
- Estatuto Social deve vir acompanhado da Ata de Eleição da última Diretoria (S.A.) atualizada.

Observação: Se o vendedor do bem for empresa que não seja concessionária, deverá apresentar o Contrato Social da empresa, juntamente do RG (Registro Geral) do sócio que assinará os documentos de formalização da garantia.

- Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida pela Junta Comercial)

Comprovante de Endereço (um dos seguintes)

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Cartão do CNPJ (desde que o endereço seja o mesmo informado no contrato de adesão)
- Boleto bancário
- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais

Vale lembrar! O comprovante deverá estar no nome da Empresa. Caso a empresa se enquadre como MEI (Microempreendedor Individual), poderá ser enviado no nome da Pessoa Física proprietária.

Validade: documento emitido há no **máximo 90 dias**.

5. Documentos do Bem

5.2 Bens Rodoviários

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica

A imagem mostra um formulário oficial da República Federativa do Brasil, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. O formulário contém campos para nome, endereço, atividade econômica, e outras informações cadastrais. O título principal é 'COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL'.

Comprovante de Faturamento (um dos seguintes)

- Balanço patrimonial do último ano com DRE e balancete recente
- Declaração Anual do Simples Nacional completa com extrato

Observação: No caso de pequenas e microempresas que são tributadas pelo Sistema Simples e não elaboram balanço contábil, será necessária a cópia da Declaração Anual do Simples Nacional completa, com extrato, referente ao último ano.

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside e recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Além disso, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

Documentos do Bem



Usado

- Licenciamento do veículo (CRLV) atualizado;
- Laudo de vistoria contendo especificação do bem e valor de avaliação, emitido por empresa especializada;
- CRV (antigo DUT) preenchido e assinado pelo vendedor e comprador com firmas reconhecidas.

 **Atenção:** O CRV somente deve ser preenchido e encaminhado à CAIXA Consórcio após a aprovação da análise de crédito.

Novo (zero KM)

- Nota Fiscal de compra com alienação à XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

 **Atenção:** A nota fiscal somente deve ser encaminhada à CAIXA Consórcio após a aprovação da análise de crédito.

Além disso, cabe ressaltar que a Nota Fiscal será aceita somente se emitida após a data da assembleia de contemplação.

5. Documentos do Bem

5.3 Implementos Agrícolas

Documentos do Consorciado Pessoa Física



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- RG (emitido pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados)
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou órgãos de classe
- Carteira de Identidade Militar
- Carteira de Identidade de Estrangeiro com Visto Permanente
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)



CPF (cópia simples ou número em documento oficial)

Comprovante de Estado Civil (se houver composição de renda):

- Certidão de casamento (com pacto antenupcial, se houver)
- Escritura Pública ou Contrato Registrado de União Estável
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (cópia autenticada)



Comprovante de Endereço (um dos seguintes):

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Boleto bancário
- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais
- O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge). O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge).



Observações:

- Comprovantes em nome dos pais, cônjuge ou filho(a)s, poderão ser aceitos mediante comprovação documental do parentesco. Além disso, comprovantes em nome de terceiros serão aceitos, desde que acompanhados de uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida (por autenticidade), ou assinado com certificação digital, ou via Gov.br, declarando que o consorciado reside naquele endereço.
- Para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade. Validade: documento emitido há no máximo 90 dias Comprovante de Renda (conforme atividade - ver Anexo de Documentos Aceitos)

5. Documentos do Bem

5.3 Implementos Agrícolas

Documentos do Consorciado Pessoa Física

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside, recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Também, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- Contrato Social / Estatuto Social / Requerimento de Empresário
 - Apresentar todas as últimas alterações devidamente registradas
 - Apresentar o instrumento de constituição de firma individual e alterações, se houver, devidamente registrado.
- Estatuto Social deve vir acompanhado da Ata de Eleição da última Diretoria (S.A.) atualizada.

Observação: Se o vendedor do bem for empresa que não seja concessionária, deverá apresentar o Contrato Social da empresa, juntamente do RG (Registro Geral) do sócio que assinará os documentos de formalização da garantia.

- Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida pela Junta Comercial)

Comprovante de Endereço (um dos seguintes)

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Cartão do CNPJ (desde que o endereço seja o mesmo informado no contrato de adesão)
- Boleto bancário

5. Documentos do Bem

5.3 Implementos Agrícolas

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais

Vale lembrar! O comprovante deverá estar no nome da Empresa. Caso a empresa se enquadre como MEI (Microempreendedor Individual), poderá ser enviado no nome da Pessoa Física proprietária.

Validade: documento emitido há no **máximo 90 dias**.

Comprovante de Faturamento (um dos seguintes)

- Balanço patrimonial do último ano com DRE e balancete recente
- Declaração Anual do Simples Nacional completa com extrato

Observação: No caso de pequenas e microempresas que são tributadas pelo Sistema Simples e não elaboram balanço contábil, será necessária a cópia da Declaração Anual do Simples Nacional completa, com extrato, referente ao último ano.

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside e recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Além disso, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

5. Documentos do Bem

5.3 Implementos Agrícolas

Documentos do Bem



Usado

- Autorização para Transferência de Propriedade ou Recibo de Venda, assinado por vendedor e comprador, com firma reconhecida de ambos;
- Laudo de vistoria contendo especificação do bem e valor de avaliação, emitido por empresa especializada;
- Registro do Contrato de Alienação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da região.

Novo

- Nota fiscal do produto faturado no Brasil e emitida por Pessoa jurídica, constando número de série individual ou chassi, com alienação à XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.;
- Registro do Contrato de Alienação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da região;
- Laudo de vistoria contendo especificação do bem e valor de avaliação, emitido por empresa especializada.

 **Atenção:** A nota fiscal somente deve ser encaminhada à CAIXA Consórcio após a aprovação da análise de crédito.

Além disso, cabe ressaltar que a Nota Fiscal será aceita somente se emitida após a data da assembleia de contemplação.

5. Documentos do Bem

5.4 Embarcação

Documentos do Consorciado Pessoa Física



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- RG (emitido pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados)
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou órgãos de classe
- Carteira de Identidade Militar
- Carteira de Identidade de Estrangeiro com Visto Permanente
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)



CPF (cópia simples ou número em documento oficial)

Comprovante de Estado Civil (se houver composição de renda):

- Certidão de casamento (com pacto antenupcial, se houver)
- Escritura Pública ou Contrato Registrado de União Estável
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (cópia autenticada)



Comprovante de Endereço (um dos seguintes):

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Boleto bancário
- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais
- O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge). O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge).



Observações:

- Comprovantes em nome dos pais, cônjuge ou filho(a), poderão ser aceitos mediante comprovação documental do parentesco. Além disso, comprovantes em nome de terceiros serão aceitos, desde que acompanhados de uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida (por autenticidade), ou assinado com certificação digital, ou via Gov.br, declarando que o consorciado reside naquele endereço.
- Para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade. Validade: documento emitido há no máximo 90 dias Comprovante de Renda (conforme atividade - ver Anexo de Documentos Aceitos)

5. Documentos do Bem

5.4 Embarcação

Documentos do Consorciado Pessoa Física

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside, recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Também, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- Contrato Social / Estatuto Social / Requerimento de Empresário
 - Apresentar todas as últimas alterações devidamente registradas
 - Apresentar o instrumento de constituição de firma individual e alterações, se houver, devidamente registrado.
- Estatuto Social deve vir acompanhado da Ata de Eleição da última Diretoria (S.A.) atualizada.

Observação: Se o vendedor do bem for empresa que não seja concessionária, deverá apresentar o Contrato Social da empresa, juntamente do RG (Registro Geral) do sócio que assinará os documentos de formalização da garantia.

- Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida pela Junta Comercial)

Comprovante de Endereço (um dos seguintes)

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Cartão do CNPJ (desde que o endereço seja o mesmo informado no contrato de adesão)
- Boleto bancário

5. Documentos do Bem

5.4 Embarcação

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais

Vale lembrar! O comprovante deverá estar no nome da Empresa. Caso a empresa se enquadre como MEI (Microempreendedor Individual), poderá ser enviado no nome da Pessoa Física proprietária.

Validade: documento emitido há no **máximo 90 dias**.

Comprovante de Faturamento (um dos seguintes)

- Balanço patrimonial do último ano com DRE e balancete recente
- Declaração Anual do Simples Nacional completa com extrato

Observação: No caso de pequenas e microempresas que são tributadas pelo Sistema Simples e não elaboram balanço contábil, será necessária a cópia da Declaração Anual do Simples Nacional completa, com extrato, referente ao último ano.

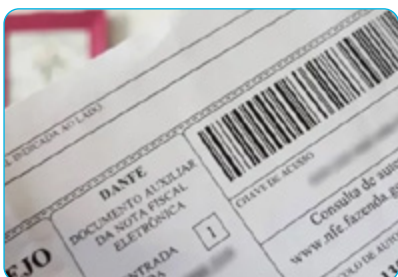
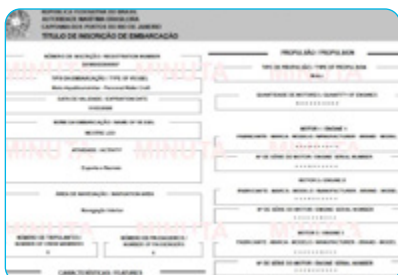
Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside e recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Além disso, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

5. Documentos do Bem

5.4 Embarcação

Documentos do Bem



Usado

- Autorização para Transferência de Propriedade ou Recibo de Venda, assinado por vendedor e comprador, com firma reconhecida de ambos;
- Título de Inscrição de Embarcação (TIE) ou Título de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM) atualizado.
- Certidão de Nada Consta atualizada emitida pela Capitania dos Portos.
- Laudo de vistoria contendo especificação do bem e valor de avaliação, emitido por empresa especializada;
- Registro do Contrato de Alienação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da região e na Capitania dos Portos competente.
- Certidão da Embarcação comprovando a alienação fiduciária em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

Observação: Poderão ser solicitados documentos complementares. *O laudo de vistoria do bem poderá ser enviado após aprovação da análise de crédito do consorciado.

Novo

- Nota Fiscal de compra com alienação à XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.;
- Registro do Contrato de Alienação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da região e na Capitania dos Portos competente
- Certidão da Embarcação comprovando a alienação fiduciária em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

Observação: Poderão ser solicitados documentos complementares. *O laudo de vistoria do bem poderá ser enviado após aprovação da análise de crédito do consorciado.

Além disso, cabe ressaltar que a Nota Fiscal será aceita somente se emitida após a data da assembleia de contemplação.

5. Documentos do Bem

5.5 Aeronave

Documentos do Consorciado Pessoa Física



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- RG (emitido pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados)
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou órgãos de classe
- Carteira de Identidade Militar
- Carteira de Identidade de Estrangeiro com Visto Permanente
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)



CPF (cópia simples ou número em documento oficial)

Comprovante de Estado Civil (se houver composição de renda):

- Certidão de casamento (com pacto antenupcial, se houver)
- Escritura Pública ou Contrato Registrado de União Estável
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (cópia autenticada)



Comprovante de Endereço (um dos seguintes):

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Boleto bancário
- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais
- O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge). O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge).



Observações:

- Comprovantes em nome dos pais, cônjuge ou filho(a), poderão ser aceitos mediante comprovação documental do parentesco. Além disso, comprovantes em nome de terceiros serão aceitos, desde que acompanhados de uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida (por autenticidade), ou assinado com certificação digital, ou via Gov.br, declarando que o consorciado reside naquele endereço.
- Para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade. Validade: documento emitido há no máximo 90 dias Comprovante de Renda (conforme atividade - ver Anexo de Documentos Aceitos)

5. Documentos do Bem

5.5 Aeronave

Documentos do Consorciado Pessoa Física

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside, recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Também, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- Contrato Social / Estatuto Social / Requerimento de Empresário
 - Apresentar todas as últimas alterações devidamente registradas
 - Apresentar o instrumento de constituição de firma individual e alterações, se houver, devidamente registrado.
- Estatuto Social deve vir acompanhado da Ata de Eleição da última Diretoria (S.A.) atualizada.

Observação: Se o vendedor do bem for empresa que não seja concessionária, deverá apresentar o Contrato Social da empresa, juntamente do RG (Registro Geral) do sócio que assinará os documentos de formalização da garantia.

- Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida pela Junta Comercial)

Comprovante de Endereço (um dos seguintes)

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Cartão do CNPJ (desde que o endereço seja o mesmo informado no contrato de adesão)
- Boleto bancário

5. Documentos do Bem

5.5 Aeronave

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais

Vale lembrar! O comprovante deverá estar no nome da Empresa. Caso a empresa se enquadre como MEI (Microempreendedor Individual), poderá ser enviado no nome da Pessoa Física proprietária.

Validade: documento emitido há no **máximo 90 dias**.

Comprovante de Faturamento (um dos seguintes)

- Balanço patrimonial do último ano com DRE e balancete recente
- Declaração Anual do Simples Nacional completa com extrato

Observação: No caso de pequenas e microempresas que são tributadas pelo Sistema Simples e não elaboram balanço contábil, será necessária a cópia da Declaração Anual do Simples Nacional completa, com extrato, referente ao último ano.

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside e recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Além disso, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

5. Documentos do Bem

5.5 Aeronave

Documentos do Bem



Usado

- Autorização para Transferência de Propriedade ou Recibo de Venda, assinado por vendedor e comprador, com firma reconhecida de ambos
- Certificado de Matrícula da aeronave atualizado;
- Laudo de vistoria contendo especificação do bem e valor de avaliação, emitido por empresa especializada
- Certificado de Aeronavegabilidade (CA)
- Certidão Negativa de Débitos com o INSS, quando a aeronave estiver em nome da pessoa jurídica vendedora;
- Comprovante de pagamento da Tarifa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC)
- Cópia da Licença de Estação de Móvel Aeronáutico
- Certidão de propriedade de ônus reais emitida pela ANAC, comprovando a alienação fiduciária em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.
- Registro do Contrato de Alienação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da região

Observação: Poderão ser solicitados documentos complementares.

*O laudo de vistoria do bem poderá ser enviado após aprovação da análise de crédito do consorciado.

Novo

- Nota Fiscal de compra com alienação à XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A
- Protocolo do requerimento padronizado do Certificado de Matrícula disponível em www2.anac.gov.br/arquivos/docs/RAB.doc
- Certidão de propriedade de ônus reais emitida pela ANAC, comprovando a alienação fiduciária em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.
- Registro do Contrato de Alienação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da região

Observação: Poderão ser solicitados documentos complementares.

*O laudo de vistoria do bem poderá ser enviado após aprovação da análise de crédito do consorciado.

Além disso, cabe ressaltar que a Nota Fiscal será aceita somente se emitida após a data da assembleia de contemplação.

5. Documentos do Bem

5.6 Máquinas ou equipamentos

Documentos do Consorciado Pessoa Física



Documento de Identificação *(um dos seguintes)*

- RG (emitido pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados)
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou órgãos de classe
- Carteira de Identidade Militar
- Carteira de Identidade de Estrangeiro com Visto Permanente
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)



CPF (cópia simples ou número em documento oficial)

Comprovante de Estado Civil *(se houver composição de renda):*

- Certidão de casamento (com pacto antenupcial, se houver)
- Escritura Pública ou Contrato Registrado de União Estável
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (cópia autenticada)



Comprovante de Endereço *(um dos seguintes):*

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Boleto bancário
- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais
- O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge). O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge).



Observações:

- Comprovantes em nome dos pais, cônjuge ou filho(a)s, poderão ser aceitos mediante comprovação documental do parentesco. Além disso, comprovantes em nome de terceiros serão aceitos, desde que acompanhados de uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida (por autenticidade), ou assinado com certificação digital, ou via Gov.br, declarando que o consorciado reside naquele endereço.
- Para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade. Validade: documento emitido há no máximo 90 dias Comprovante de Renda (conforme atividade - ver Anexo de Documentos Aceitos)

5. Documentos do Bem

5.6 Máquinas ou equipamentos

Documentos do Consorciado Pessoa Física

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside, recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Também, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- Contrato Social / Estatuto Social / Requerimento de Empresário
 - Apresentar todas as últimas alterações devidamente registradas
 - Apresentar o instrumento de constituição de firma individual e alterações, se houver, devidamente registrado.
- Estatuto Social deve vir acompanhado da Ata de Eleição da última Diretoria (S.A.) atualizada.

Observação: Se o vendedor do bem for empresa que não seja concessionária, deverá apresentar o Contrato Social da empresa, juntamente do RG (Registro Geral) do sócio que assinará os documentos de formalização da garantia.

- Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida pela Junta Comercial)

Comprovante de Endereço (um dos seguintes)

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Cartão do CNPJ (desde que o endereço seja o mesmo informado no contrato de adesão)
- Boleto bancário

5. Documentos do Bem

5.6 Máquinas ou equipamentos

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais

Vale lembrar! O comprovante deverá estar no nome da Empresa. Caso a empresa se enquadre como MEI (Microempreendedor Individual), poderá ser enviado no nome da Pessoa Física proprietária.

Validade: documento emitido há no **máximo 90 dias**.

Comprovante de Faturamento (um dos seguintes)

- Balanço patrimonial do último ano com DRE e balancete recente
- Declaração Anual do Simples Nacional completa com extrato

Observação: No caso de pequenas e microempresas que são tributadas pelo Sistema Simples e não elaboram balanço contábil, será necessária a cópia da Declaração Anual do Simples Nacional completa, com extrato, referente ao último ano.

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside e recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Além disso, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

5. Documentos do Bem

5.6 Máquinas ou equipamentos

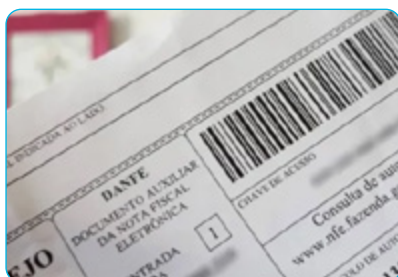
Fiador



- Documento de identificação
- CPF
- Comprovante de estado civil
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de Renda Registro de Títulos e Documentos da região

Observação: ver detalhamento das opções no Anexo de Documentos Aceitos.

Documentos do Bem somente Novo



- Nota fiscal do produto faturado no Brasil e emitida por Pessoa jurídica, constando número de série individual ou chassi, com alienação à XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A;
- Registro do Contrato de Alienação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da região.

*A nota fiscal somente deve ser encaminhada à CAIXA Consórcio após a aprovação da análise de crédito.

Além disso, cabe ressaltar que a Nota Fiscal será aceita somente se emitida após a data da assembleia de contemplação.

 **Importante!** Informamos que poderá ser necessária a apresentação de documentos complementares para possibilitar a conclusão das análises. Não se preocupe, informaremos você sobre qualquer necessidade e prazo para envio dos documentos.

5. Documentos do Bem

5.7 Placa Fotovoltaica

Documentos do Consorciado Pessoa Física



Documento de Identificação *(um dos seguintes)*

- RG (emitido pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados)
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou órgãos de classe
- Carteira de Identidade Militar
- Carteira de Identidade de Estrangeiro com Visto Permanente
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)



CPF (cópia simples ou número em documento oficial)

Comprovante de Estado Civil *(se houver composição de renda):*

- Certidão de casamento (com pacto antenupcial, se houver)
- Escritura Pública ou Contrato Registrado de União Estável
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (cópia autenticada)



Comprovante de Endereço *(um dos seguintes):*

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Boleto bancário
- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais
- O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge). O comprovante deverá estar em seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, irmão ou cônjuge).



Observações:

- Comprovantes em nome dos pais, cônjuge ou filho(a)s, poderão ser aceitos mediante comprovação documental do parentesco. Além disso, comprovantes em nome de terceiros serão aceitos, desde que acompanhados de uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida (por autenticidade), ou assinado com certificação digital, ou via Gov.br, declarando que o consorciado reside naquele endereço.
- Para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade. Validade: documento emitido há no máximo 90 dias Comprovante de Renda (conforme atividade - ver Anexo de Documentos Aceitos)

5. Documentos do Bem

5.7 Placa Fotovoltaica

Documentos do Consorciado Pessoa Física

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside, recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Também, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



Documento de Identificação (um dos seguintes)

- Contrato Social / Estatuto Social / Requerimento de Empresário
 - Apresentar todas as últimas alterações devidamente registradas
 - Apresentar o instrumento de constituição de firma individual e alterações, se houver, devidamente registrado.
- Estatuto Social deve vir acompanhado da Ata de Eleição da última Diretoria (S.A.) atualizada.

Observação: Se o vendedor do bem for empresa que não seja concessionária, deverá apresentar o Contrato Social da empresa, juntamente do RG (Registro Geral) do sócio que assinará os documentos de formalização da garantia.

- Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida pela Junta Comercial)

Comprovante de Endereço (um dos seguintes)

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel com conta de consumo em nome do proprietário
- Cartão do CNPJ (desde que o endereço seja o mesmo informado no contrato de adesão)
- Boleto bancário

5. Documentos do Bem

5.7 Placa Fotovoltaica

Documentos do Consorciado Pessoa Jurídica



- Carnê de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal
- Contracheque de órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais

Vale lembrar! O comprovante deverá estar no nome da Empresa. Caso a empresa se enquadre como MEI (Microempreendedor Individual), poderá ser enviado no nome da Pessoa Física proprietária.

Validade: documento emitido há no **máximo 90 dias**.

Comprovante de Faturamento (um dos seguintes)

- Balanço patrimonial do último ano com DRE e balancete recente
- Declaração Anual do Simples Nacional completa com extrato

Observação: No caso de pequenas e microempresas que são tributadas pelo Sistema Simples e não elaboram balanço contábil, será necessária a cópia da Declaração Anual do Simples Nacional completa, com extrato, referente ao último ano.

Importante!

- O endereço do documento deverá ser o que você reside e recebe correspondência via Correios e deverá constar o CEP, não podendo ser genérico. Também, vale lembrar que o endereço deverá ser o mesmo que o utilizado no formulário de uso do crédito, no DUT / Nota Fiscal.
- Além disso, para garantirmos que dê tudo certo com o seu processo, poderão ser solicitados documentos complementares em caso de necessidade.

5. Documentos do Bem

5.7 Placa Fotovoltaica

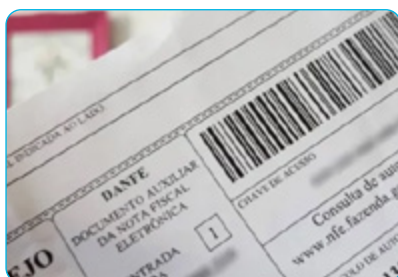
Fiador



- Documento de identificação
- CPF
- Comprovante de estado civil
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de Renda Registro de Títulos e Documentos da região

Observação: ver detalhamento das opções no Anexo de Documentos Aceitos.

Documentos do Bem somente Novo



- Nota fiscal do produto faturado no Brasil e emitida por Pessoa jurídica, constando número de série individual ou chassi, com alienação à XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.;
- Registro do Contrato de Alienação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da região.

*A nota fiscal somente deve ser encaminhada à CAIXA Consórcio após a aprovação da análise de crédito.

Além disso, cabe ressaltar que a Nota Fiscal será aceita somente se emitida após a data da assembleia de contemplação.

! Importante! Informamos que poderá ser necessária a apresentação de documentos complementares para possibilitar a conclusão das análises. Não se preocupe, informaremos você sobre qualquer necessidade e prazo para envio dos documentos.

6. Anexo de Documentos Aceitos

Carteira de Identidade:

- Carteira de Identidade emitida pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por Órgãos de Classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto
- Carteira de Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes
- Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros (CRNM, RNE e RNM), com cópia da concessão de Visto Permanente no Brasil
- Carteira Nacional de Habilitação expedida de acordo com as especificações do CONTRAN, observada a validade

Comprovação de Endereço

- Contas de consumo (água, luz, gás, telefone, TV a cabo ou internet)
- Contrato de aluguel, com conta de consumo em nome do proprietário do imóvel
- Boleto bancário (não será aceito o boleto do Consórcio)
- Carnê de cobrança de IPTU ou IPVA
- Extrato do FGTS enviado pelo Caixa Econômica Federal
- Demonstrativos enviados pelo INSS
- Contracheque emitido por órgão público
- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal
- Matrícula de imóvel próprio

Validade: Para ser aceito, o comprovante deverá ter a data de emissão de no **máximo 90 dias**.

Importante!

- O comprovante em nome dos pais ou cônjuge será aceito, mediante comprovação documental do parentesco.
- Poderão ser solicitados documentos complementares, em caso de necessidade.

6. Anexo de Documentos Aceitos

Comprovação de Estado Civil

Solteiro

Certidão de Nascimento.

Menor de Idade

Apresentar alvará judicial que autorize a compra/venda. Caso este não tenha prazo específico, será aceito com até 6 meses da data de sua expedição.

Menor de Idade Emancipado

Para comprovação da emancipação poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Escritura de emancipação e certidão de nascimento.
- Certidão de emancipação e certidão de nascimento.
- Certidão de nascimento com averbação da emancipação.

Casado(a)

- Certidão de casamento.
- Registro de Pacto Antenupcial em Cartório de Registro de Imóveis para:
 - Casamentos realizados antes de 26/12/77 sob o regime da comunhão parcial de bens ou separação total.
 - Casamentos realizados a partir de 26/12/77 sob o regime da comunhão universal ou separação de bens.

Divorciado(a):

Certidão de Casamento com averbação da separação/divórcio.

Viúvo(a):

- Certidão de Casamento com averbação do óbito, ou;
- Certidão de Óbito acompanhada da Certidão de Casamento.

Importante!

1. A apresentação do Registro Pacto Antenupcial será dispensada nos casos em que o regime de bens tiver sido definido por decisão judicial e averbado na certidão de casamento.
2. Para vendedores, a apresentação do Registro do Pacto Antenupcial poderá ser dispensada nas seguintes situações:
 - Se não houver alterações no estado civil e regime de bens do vendedor após a aquisição do imóvel.
 - Se o pacto estiver registrado na matrícula do imóvel objeto da venda.
3. A apresentação da Escritura do Pacto Antenupcial poderá ser solicitada na análise jurídica em casos específicos.

6. Anexo de Documentos Aceitos

Comprovação de Renda

Assalariado

- Comprovantes de renda dos últimos 2 (dois) meses ou Declaração completa do Imposto de Renda do último exercício, acompanhada do comprovante de entrega à Receita Federal.

Aposentado ou Pensionista

- Demonstrativo de pagamento do benefício referente aos últimos 3 (Três) meses ou
- Declaração completa do Imposto de Renda do último exercício, acompanhada do comprovante de entrega à Receita Federal.

Produtor Rural

- Declaração completa de Imposto de Renda do último exercício, acompanhada do comprovante de entrega à Receita Federal.
- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para Produtores Rurais de pequeno porte que sejam optantes.

Autônomo

- Declaração completa de Imposto de Renda do último exercício, acompanhada do comprovante de entrega à Receita Federal.
- Extrato bancário dos últimos 3 (três) meses.

Pessoa Jurídica

- Balanço patrimonial dos últimos 2 (dois) períodos; e/ou Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) dos últimos 2 (dois) períodos, assinado pelos representantes legais e pelo contador; e/ou Relatório de Faturamento dos últimos 2 (dois) períodos, assinadas pelos representantes legais e pelo contador.
- Em caso de optantes pelo Simples Nacional, enviar Extrato DAS.
- Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIPJ) do último ano fiscal, juntamente com o recibo de entrega à Receita Federal.
- Investimentos ou aplicações financeiras.

6. Anexo de Documentos Aceitos

Comprovação de Renda

Sócio ou Acionista de Empresa

- Extrato bancário dos últimos 3(três) meses.
- Declaração completa de Imposto de Renda do último exercício, acompanhada do comprovante de entrega à Receita Federal.

Locador de Imóvel

- Declaração completa de Imposto de Renda do último exercício, acompanhada do comprovante de entrega à Receita Federal e Cópia do Contrato de locação com vigência mínima decorrida de 3 (três) meses

Importante!

- Documentos sujeitos a verificação dos rendimentos informados, assim como a validação da consistência e da autenticidade.
- Nos casos de composição de renda com o cônjuge ou companheiro(a), deverá encaminhar também o comprovante de renda do cônjuge ou companheiro, conforme as opções acima.

Relatório SCR (Sistema de Informações de Crédito) do Banco Central

O Relatório do Sistema de Informações de Crédito (SCR), emitido pelo Banco Central, é um documento muito importante para a análise do seu histórico de crédito.

Com esse relatório, você pode:

- Avaliar melhor o seu nível de endividamento antes de assumir novos créditos.
- Identificar possíveis dívidas que não reconheça.
- Ter uma visão clara das suas obrigações financeiras, facilitando uma renegociação ou transferência.

Como obter o seu Relatório SCR:

1. Acesse o site do Banco Central do Brasil.
2. Faça login com sua conta gov.br.
3. Siga as instruções para gerar o Relatório de Empréstimos e Financiamentos. Após a solicitação online, você receberá o relatório diretamente no sistema.

7. Análise de Crédito

Importante!

Você estará apto a solicitar o uso da carta de crédito desde que possua cota contemplada e em dia.

Atente-se para que as informações sejam verídicas e que sejam as mesmas inseridas no formulário desde o início até o fim do processo, assim podemos evitar divergências de informações.

Além disso, é de suma importância que a sua documentação seja enviada por completo desde o começo. Após a aprovação da Análise de Crédito, você terá até 90 dias para finalizar o processo de Uso do Crédito. Após esse período de validade, será necessária a solicitação de uma reanálise. Além disso, mantenha sempre em dia o pagamento das suas parcelas.

Agora sim, vamos iniciar o seu processo!

Para realizar o seu pedido do uso da carta de crédito você deverá preencher o formulário eletrônico, seguindo os passos indicados abaixo ao acessar www.caixaconsorcio.com.br

1. Acesse o menu **"Área do Cliente"**.

2. Clique em **"Acesse aqui"** na seção Consórcio.

3. Após efetuar o login, clique em **"Mais detalhes"** na cota que deseja realizar o pedido de utilização do crédito.

4. No menu lateral, acesse a opção **"Solicitações"**.

5. Selecione a função **"Registrar"** no menu **"Registrar e acompanhar solicitações referentes a – Uso do Crédito"**.

6. Após ser redirecionado, no menu superior, acesse a opção **"Solicitação de Utilização do Crédito"**.

7. Em **"Aba Cotas"**, selecione o tipo de aquisição que deseja efetuar, bem como quais cotas serão utilizadas na formalização do processo.

8. Em **"Aba Consorciado"**, preencha os dados conforme indicação dos campos.

9. Na **"Aba Vendedor"**, preencha os dados conforme indicação dos campos.

10. Clique em **"Aba Bem"**, preencha os dados conforme indicação dos campos.

7. Análise de Crédito

11. Em **"Aba Revisão"**, será gerado um formulário com as informações preenchidas. Verifique se os dados estão corretos. Caso não estejam, volte anteriormente e faça as correções.

12. Após confirmar os dados, clique em **"Confirmo que todas as informações digitadas no formulário estão corretas e são verídicas"** e depois em **"Enviar Dados Preenchidos"**.

Pronto! Seu pedido de utilização do crédito foi realizado e será submetido à análise.

A sua solicitação estará disponível para consulta no menu **"Acompanhamento de Fases"**.

A CAIXA Consórcio manterá você informado por e-mail, contato telefônico, SMS e/ou Whatsapp sobre o andamento do processo, bem como das possíveis pendências, portanto, mantenha os seus dados de contato atualizados.

Fique atento! A CAIXA Consórcio manterá você informado por e-mail, contato telefônico, SMS e/ou Whatsapp sobre o andamento do processo, bem como das possíveis pendências, portanto, mantenha os seus dados de contato atualizados.



Em caso de dúvidas, fale com a gente! A qualquer momento, se precisar de algum esclarecimento ou solicitar alteração de alguma informação, entre em contato com a nossa Central de Atendimento no telefone **0800 975 1000**

7. Análise de Crédito

Como funciona a Análise de Crédito

Com base nos dados preenchidos no formulário de utilização de crédito, a CAIXA Consórcio realizará a análise de crédito, de acordo com as políticas internas.

Esta análise leva em consideração o comprometimento de renda, a capacidade de pagamento total das parcelas das cotas de consórcio, o histórico do comportamento de crédito na CAIXA Consórcio e no mercado. Você receberá o resultado da análise de crédito no e-mail cadastrado.

Os resultados possíveis são:



Aprovado

Que ótimo! Deu tudo certo com a sua análise de crédito. Podemos prosseguir com o seu processo rumo à conquista do seu bem.



Reprovado

Não se preocupe!

O encerramento pode ser temporário. Alguns documentos/dados poderão estar pendentes ou houve alguma inconsistência nos dados. Iremos te orientar!



Fiador

Será necessário um

fiador! Procure e indique alguém da sua confiança. O fiador deverá apresentar a mesma lista de documentos solicitada aqui na cartilha, seguindo os mesmos requisitos.

Fique tranquilo, se necessário, um de nossos analistas entrará em contato para maiores esclarecimentos/orientações.

Para o sequenciamento do processo é **imprescindível** que o seu crédito seja **aprovado**. Ressaltamos que a decisão da CAIXA Consórcio, com base nas análises, visa garantir os interesses do grupo.

8. Análise de Documentos

Após a análise de crédito aprovada, será identificado se a documentação completa foi enviada para seguir com as próximas análises.

Precisamos ressaltar que a **análise terá início apenas após o envio completo dos documentos**.

Além disso, tenha certeza de que os documentos enviados estão dentro das validades solicitadas na lista de documentos e de que foram enviados nos campos corretos do Portal.

9. Análise do Bem

Após o recebimento da documentação, iniciamos a análise do bem. Nessa etapa, verificamos se a aquisição está em conformidade com as regras da CAIXA Consórcio, considerando os documentos apresentados, o laudo de vistoria (quando aplicável) e a formalização da alienação fiduciária. Caso seja identificado algum ponto fora dos critérios, você poderá ser orientado(a) a apresentar uma alternativa complementar de segurança, permitindo a continuidade do processo com mais tranquilidade.

A aprovação é formalizada pela CAIXA Consórcio por meio da Autorização de Faturamento, que ficará disponível no Portal, na opção "Acompanhamento da Solicitação", e também será enviada para o seu e-mail.

10. Envio do Documento do Bem

Nesta etapa, além da Autorização de Faturamento, você receberá o boleto para pagamento da tarifa de serviços da administradora (consulte o valor no site: www.caixaconsorcio.com.br).

Providencie a formalização da compra do bem e nos envie a cópia do comprovante para elaboração do contrato de alienação.

AQUISIÇÃO DE BENS NOVOS: Nota fiscal de saída junto ao vendedor, constando a observação de Alienação Fiduciária em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. Obs.: Caso tenha sido apresentado um bem complementar como garantia complementar, serão solicitados os documentos do bem.

Observação: Embora o bem seja 0 km, algumas modalidades exigem a realização e apresentação do laudo de vistoria para dar continuidade ao processo.

AQUISIÇÃO DE BENS RODOVIÁRIOS USADOS:

- Autorização para Transferência de Propriedade (ATPV-e) preenchido e assinado pelo vendedor e comprador com firmas reconhecidas ou assinatura digital com as devidas validações;
- CRLV (antigo DUT) preenchido e assinado pelo vendedor e comprador com firmas reconhecidas;
- Laudo de vistoria.

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS USADOS:

- Autorização para Transferência de Propriedade ou Recibo de Venda, assinado por vendedor e comprador, com firma reconhecida de ambos;
- Laudo de vistoria.

10. Envio do Documento do Bem

AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES USADAS:

- Autorização para Transferência de Propriedade ou Recibo de Venda, assinado por vendedor e comprador, com firma reconhecida de ambos;
- Laudo de vistoria de uma empresa especializada e reconhecida no mercado, para emissão de laudo técnico constando valor de avaliação e especificação do bem. Ressaltamos que o custo dessa vistoria é de sua responsabilidade.

AQUISIÇÃO DE AERONAVES USADAS:

- Autorização para Transferência de Propriedade ou Recibo de Venda, assinado por vendedor e comprador, com firma reconhecida de ambos;
- Laudo de vistoria de uma empresa especializada e reconhecida no mercado, para emissão de laudo técnico constando valor de avaliação e especificação do bem. Ressaltamos que o custo dessa vistoria é de sua responsabilidade.

Para realizar o envio, basta acessar a **"Área do Cliente"** em nosso site www.caixaconsorcio.com.br. Após efetuar o login com seu CPF/CNPJ e senha, acesse a opção **"Acompanhar"**, clique no ícone **"+"** de sua solicitação em andamento e **"Adicionar Informações"**. A seguir, escreva a mensagem no campo disponível, anexe os documentos e finalize clicando em **"Concluir Solicitação"**.

11. Emissão do Contrato de Alienação

- Após o recebimento do documento comprovante da compra do bem, a CAIXA Consórcio emitirá o Contrato de Alienação, que será enviado, via e-mail, para o seu endereço previamente informado.
- Ao receber o Contrato de Alienação, assine em conjunto com 2 (duas) testemunhas, fiador e seu respectivo cônjuge, se solicitado pela CAIXA Consórcio, reconheça a firma de todos e providencie e registro do contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- Para os bens que não têm chassi/placa/renavam e documento registrado no DETRAN, será enviado o contrato de alienação original assinado e reconhecido firma pela administradora para que o consorciado assine e registre no cartório de títulos e documentos.

Caso o cartório da sua região aceite, a assinatura poderá ser realizada através de certificado digital com validação ICP-Brasil, via gov.br ou e-notariado, trazendo maior comodidade ao seu processo (o prazo para registro eletrônico será informado pelo cartório de sua região).

Importante!

O reconhecimento de firma do consorciado deverá ser obrigatoriamente por autenticidade (presencialmente no cartório). Ressaltamos que o custo do registro é sua responsabilidade.

11. Emissão do Contrato de Alienação

Quando se tratar da aquisição de aeronave ou embarcação, providencie também:

Aeronave

O registro da alienação do bem e a emissão da Matrícula atualizada, junto à ANAC, constando alienação em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

Embarcação

O registro da alienação do bem e a emissão do TIE (Título de Inscrição da Embarcação) atualizado, junto a Marinha, constando alienação em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

12. Tipos de Contrato

O tipo de contrato dependerá das particularidades do seu processo de uso do crédito.

Se, por exemplo, for necessário registrar um bem que não pode ser alienado, será preciso assinar o contrato fisicamente e fazer o registro em cartório. Mas não se preocupe — vamos te orientar em cada etapa sobre cada necessidade.

- **Contrato para assinatura digital:** Ao receber o e-mail contendo o link do contrato você deverá seguir as orientações mostradas em tela para assinatura.
- **Contrato para assinatura física:** Ao receber o Contrato de Alienação, imprima 3 (**três**) vias, assine em conjunto com 2 (duas) testemunhas e reconheça a firma de sua assinatura e do fiador (se houver) em cartório. O reconhecimento de firma do consorciado deverá ser obrigatoriamente por autenticidade (presencialmente no cartório de notas), somente as assinaturas das testemunhas poderão ter assinaturas simples (sem reconhecimento de assinatura).

Após o reconhecimento das assinaturas em Cartório, digitalize o contrato (frente e verso) e através da opção **"Acompanhamento"** – Histórico de Solicitações – Solicitação, envie à CAIXA Consórcio a cópia digitalizada e legível.



Atenção! Ressaltamos que os custos com as autenticações dos documentos são de sua responsabilidade.

13. Alienação e Liberação para Pagamento

Após o recebimento dos documentos digitalizados e estando em conformidade, a CAIXA Consórcio providenciará a alienação da garantia em favor da administradora.

Importante! A CAIXA Consórcio, se julgar necessário, se reserva ao direito de requerer o envio do contrato original para constatar a autenticidade do documento garantindo a segurança na liberação do crédito.

Para os bens que necessitem de Garantia Complementar, deverão ser apresentados:

1 via original do contrato assinado (reconhecimento por autenticidade) e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da garantia principal (bem objeto do Consórcio) e 1 via original do contrato da garantia complementar. Sempre no domicílio do consorciado.

Para os bens sem necessidade de garantia complementar:

1 via original do contrato assinado. Sempre no domicílio do consorciado.

Aquisição de Embarcação

- 1 via original do contrato assinado e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- Cópia autenticada do TIE ou TIEM da embarcação, constando alienação em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

Aquisição de Aeronave

- 1 via original do contrato assinado e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- Cópia autenticada do Certificado de Propriedade da aeronave, constando alienação em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

Endereço para Envio de Documentos à CAIXA Consórcio

Destinatário: CAIXA Consórcio

Condomínio HSI LOG – Logística Modular

Rod. Cel. PM Nelson Tranches, 740 – Portaria 2 – Bloco 300 – Galpão 301

CEP 06690-270 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP

É bom lembrar! O custo com a postagem é de sua responsabilidade. Recomendamos o envio com modalidade de rastreamento, pois não nos responsabilizamos por extravios.

14. Entrega do Bem

Chegamos à realização do sonho do seu novo bem!



Seu crédito estando aprovado, sua documentação estando corretamente e veículo escolhido, pode deixar que a partir de agora é com a gente! O pagamento será realizado em **até 3 dias úteis**.

É uma grande satisfação nossa participarmos desse momento de grande realização na sua vida!

Agradecemos por contar com a nossa equipe!

15. Dúvidas Frequentes (FAQ)

O que fazer em caso de Representação por Procuração?

Na hipótese de algum documento ser assinado por um representante do consorciado ou do vendedor, é necessário apresentar procuração pública e original, que somente será aceita se atender aos critérios:

- Caso a procuração tenha sido emitida há mais de 30 dias, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, será exigida a certidão da procuração (ou traslado, ou 2ª via), que serve para comprovar que a procuração está em vigor. Deve ser providenciada no Cartório de Notas que emitiu a procuração e terá validade de 30 dias.

Nas representações envolvendo o Vendedor do bem:

- Se o representante for sócio administrador de uma empresa, é necessário enviar a cópia do contrato social.
- Se for procurador, deverá encaminhar uma cópia autenticada da procuração pública, constando poderes específicos para representar o proprietário na venda do bem. Mesmo nestes casos, o pagamento do bem adquirido é feito na conta de titularidade do vendedor.
- Enviar também cópia autenticada do documento de identificação e do CPF/CNPJ do emissor da procuração e do procurador.

Nas representações envolvendo o Consorciado comprador do bem:

- Enviar a cópia autenticada da procuração pública com finalidade específica, constando o número do Grupo e da Cota administrada pela CAIXA Consórcio, contendo poderes para realizar a compra do bem e alienar fiduciariamente.

Em casos de Procuração lavrada no exterior:

- Deve ser apresentada por instrumento público, autenticada pelo Consulado Brasileiro do país onde foi lavrada, traduzida por tradutor juramentado e, posteriormente, registrada no Cartório de Títulos e Documentos (salvo em casos em que já foi lavrada em Consulado Brasileiro).

 **Observação:** Cada caso será avaliado de acordo com as normas vigentes.

Posso unificar as minhas cotas para aquisição do bem?

Sim! Você pode utilizar o somatório dos créditos das suas cotas contempladas e quitadas de consórcio, limitado ao valor de avaliação do bem objeto da negociação.

15. Dúvidas Frequentes (FAQ)

E se eu precisar substituir a minha garantia?

Após a conclusão do processo de utilização do crédito, caso futuramente haja a necessidade de substituir a alienação do veículo dado em garantia por outro veículo de sua propriedade, será necessário abrir uma solicitação na **"Área do Cliente"** em nosso site: www.caixaconsorcio.com.br. Faça login, acesse a opção **"Movimentações na cota"**, clique em **"Fazer Solicitação"** e no assunto selecione **"Movimentação - Substituir a Garantia"**. Siga as instruções e para finalizar clique em **"Concluir solicitação"**.

Condições para realização da substituição da garantia:

- As parcelas mensais de todas as suas cotas contempladas devem estar dia.
- O valor da nova garantia deve ser igual ou maior que o saldo devedor.
- Para este serviço será cobrada a tarifa disposta no nosso site, conforme previsto no Contrato de Adesão.
- O veículo pode ter até 8 anos de fabricação se este for veículo leve, se for veículo pesado até 10 anos seguindo os critérios:
 - Não poderá estar alienado a nenhuma instituição financeira, assim como não poderá ter nenhuma pendência registrada nos órgãos de trânsito, tais como: multas, IPVA, DPVAT, ou restrição de qualquer natureza.
 - O bem será vistoriado por prestador de serviços credenciado pela CAIXA Consórcio, que atribuirá um valor de avaliação.
- Para que o processo de análise da substituição de garantia seja iniciado, é necessário informar o seu e-mail e o telefone de contato atualizados, além de anexar os seguintes documentos digitalizados:
 - Comprovante de endereço válido, onde o consorciado reside e recebe correspondência via Correios, conforme critérios contidos nessa cartilha.
 - **Se a nova garantia for veículo 0 KM:** Nota Fiscal do veículo, constando alienação fiduciária à XS5 Administradora de Consórcios S.A.
 - **Se a nova garantia for veículo usado:** Em caso de veículo próprio, a cópia do licenciamento (CRLV) atualizado. Se em caso de veículo em processo de compra e venda, enviar o CRV - Certificado de Registro do Veículo usado (antigo DUT), preenchido e assinado pelo comprador e pelo vendedor com firmas reconhecidas presencialmente no cartório.
 - **Veículo Automotor:** CRV (DUT do veículo – para todos os casos) e Nota Fiscal (caso revenda);
 - **Embarcação até 8 anos:** Imagem/cópia simples Título de Inscrição de Embarcação (TIE) ou Título de Inscrição de embarcação Miúda (TIEM) emitido em nome do consorciado com observação de alienação fiduciária em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

15. Dúvidas Frequentes (FAQ)

E se eu precisar substituir a minha garantia?

- **Aeronave até 8 anos:** Certificado de Matrícula da aeronave, constando alienação em favor da XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO.

 **Observação:** Para garantir que dê tudo certo, poderão ser solicitados documentos complementares para a execução do seu processo. Lembre-se de verificar o nosso Anexo de Documentos Aceitos, contido nesta cartilha para lhe auxiliar na documentação necessária.

CAIXA

Consórcio



**Central de Serviços,
Relacionamento e Cancelamento**
0800 975 1000



Ouvidoria
0800 975 3000



**SAC – Sugestões,
Dúvidas e Reclamações**
0800 975 2000



SAC em libras
<https://icom.app/AokfL>
(digite o link em seu navegador)

Ouvidoria CAIXA Consórcio: 0800 975 3000 – reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios. Para facilitar o atendimento da ouvidoria, informe o número do protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento: das 8h às 18h, exceto feriados nacionais. BACEN 0800 979 2345.

Empresa associada à ABAC (www.abac.org.br). XS5 Administradora de Consórcios S.A. CNPJ: 40.011.095/0002-44

Comunique um indício de fraude – Canal de denúncias

Você poderá denunciar ocorrências ou suspeitas de fraude cometidas contra a CAIXA Consórcio, acessando www.caixaconsorcio.com.br pelo menu "Atendimento". Não é preciso se identificar ou comprovar os fatos informados.